



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaguari, consoante o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica, decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer n.º 17.888 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 000897-02.00/13-2, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari do Exercício de 2013, deliberado pelo voto unânime dos membros deste Poder Legislativo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Eudo Callegaro Tambara
Vereador Eudo Callegaro Tambara,
Presidente.

Ezio Jocelito Silva
Vereador Ezio Jocelito Silva,
Vice-presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
EM 23/11/2015.

Roberto Carlos Boff Turchiello
Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello,
Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

ATA N.º 37/2015

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às dezenove horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Eudo Callegaro Tambara, contando com a presença dos Vereadores e das Vereadoras: Cátia Siqueira, Elisângela Piccoli Dri, Elmo Morozo, Ézio Jocelito Silva, Fabiani Della Pace Campara, Hélio Genésio Pivetta, Roberto Carlos Boff Turchiello e Wolmar Zanini Picoli. Invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa, e cumprindo o disposto na Lei Orgânica indicou o Vereador Ézio Jocelito Silva para fazer uma prece. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação a Ata n.º 36/2015 da Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicitou a mim Secretário Roberto Carlos Boff Turchiello, para que fizesse a leitura do expediente, que além de aqui relatado se encontra arquivado na secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: (1) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 036/2015, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2014, que **“Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos portadores de doenças graves e incapacitantes e dá outras providências”**, tendo por objetivo beneficiar as pessoas portadoras de moléstia grave, consideradas como as doenças profissionais incapacitantes, objetivando oportunizar que as mesmas tenham condições de vida mais digna, uma vez que o tratamento traz inúmeros gastos, que não integravam o orçamento familiar. Podemos dizer ainda, que nesses momentos difíceis da vida, o Poder Público e a sociedade devem dar apoio incondicional para as pessoas portadoras de enfermidades graves. Com isso, o Governo Municipal, tem como obrigação proteger e preservar as condições básicas aos seus cidadãos, fazendo valer o conceito ampliado de saúde, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, como o “mais perfeito bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência da doença”. Salientamos que baseados em dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, existem no Município de Jaguari 1.600 pessoas portadoras de doenças profissionais incapacitantes, considerando que tais informações são desde o ano de 2000, e que neste período aconteceram muitos óbitos. Ainda, dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstram que, são beneficiadas 650 famílias no Programa Bolsa Família, comprovando a necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, juntando a esta mensagem os dados oficiais. Destacamos que o presente Projeto de Lei, entrará em vigor somente em 1.º de janeiro de 2017, devendo o Município de Jaguari providenciar na elaboração do pertinente impacto orçamentário para o Orçamento de 2017, sugerindo que a compensação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

financeira seja realizada através da efetivação do recadastramento urbano dos imóveis, com a atualização dos valores e por consequência o IPTU. Assim sendo, a isenção do IPTU para pessoas portadoras de moléstia grave, somada com outros benefícios concedidos pelos governos estadual e federal podem fazer a diferença na luta dessas pessoas pela vida e/ou uma melhor qualidade dela. O Parecer do Relator da Comissão Permanente foi pela aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2014. O Parecer do Relator foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão Permanente presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2014 à Ordem do Dia. (2) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 009/2015, referente ao Projeto de Lei n.º 034/2015, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências”**, sendo seu conteúdo e texto estabelecidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2.º, que a LDO compreenderá: a) Prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; b) Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual; c) Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal. Com a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliou-se o conteúdo do texto da LDO, tornando-a elemento de planejamento para a realização de receitas e controle de despesas públicas, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio fiscal. A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração do orçamento do ano de 2016, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000. A LDO 2016 está apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também as programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado. A LDO 2016 está estruturada conforme o novo regramento estabelecido pela LC n.º 101/2000, portanto as metas englobam as previsões do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A LDO 2016 apresenta a estrutura abaixo descrita: I- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal; Anexo I- Anexo de Metas Fiscais, conforme art. 4.º da Lei Complementar n.º 101/2000, compreendendo o seguinte: a) Demonstrativo das Metas Anuais - Consolidado; b) Demonstrativo das Metas de Resultado Primário do Regime Próprio de Previdência Social; c) Demonstrativo das Metas de Resultado Primário (excluídas a Receita e Despesas do RPPS); d) Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; e) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores; f) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido; g) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; h)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; i) Projeção Atuarial do RPPS; j) Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; k) Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Anexo II- Demonstrativos de Riscos Fiscais e Previdenciários; Anexo III- Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º, II da LRF incluídas as Metas e Prioridades para o exercício de 2016; Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal; Parâmetros utilizados nas estimativas de Receitas e Despesas; Receitas e Despesas dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, estimativa que serviram de base para as projeções para 2016. II- As diretrizes da estrutura e organização dos orçamentos; III- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; IV- As disposições relativas à dívida pública municipal; V- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município; VI- As disposições gerais. O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2016. Definem ainda, as orientações consoantes com os parâmetros estabelecidos pela LC n.º 101/2000. De forma geral, as previsões de receita e despesa estão sustentadas nas estimativas e estudos em relação às metas de crescimento da economia e na expectativa de inflação, ambos estabelecidos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2016 e seguintes, sendo que as previsões foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação e despesas do Município. Também, as metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa, visando o pagamento de despesas de custeio e manutenção, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais. A LDO 2016 está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral. Com isso, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre à disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da Gestão Pública Municipal. O Parecer do Relator da Comissão Permanente foi pela aprovação do Projeto de Lei n.º 034/2015. O Parecer do Relator foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão Permanente presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 034/2015 à Ordem do Dia. (3) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 010/2015, referente a **“Prestação de Contas do Município de Jaguari no exercício de 2013”**, conforme orientação favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Parecer do Relator da Comissão Permanente foi



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Jaguari no exercício de 2013. O Parecer do Relator foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão Permanente presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari no exercício de 2013 à Ordem do Dia. (4) PROCESSO DA COMISSÃO PERMANENTE N.º 011/2015, referente ao Projeto de Lei n.º 045/2015, que **“Concede permissão de uso gratuita de imóvel ao Lions Clube de Jaguari”**, sendo que com o advento da Constituição Federal de 1988 ficou expresso o dever do Poder Público de prestar assistência aos necessitados, no seu mais amplo significado, ou seja, em todos os setores que o ser humano não puder, com seu esforço próprio, obter os recursos mínimos para manter a si e sua família, bem como defender seus direitos. Desse encargo se conclui a conceituação de Assistência Social, que assim de mera caridade pública ao de proteção legal do indivíduo pelo Estado. Anteriormente o Poder Público assistia aos necessitados baseado na ideia de beneficência. Modernamente assiste-lhe por um dever de solidariedade humana. Nesse cenário de atribuições ao encargo do Poder Público é o Município o ente da federação mais próximo para prestar auxílio ao ser humano merecedor de amparo social pelo Estado, que para tanto necessita da formação de parcerias com instituições particulares que se dedicam a essa causa e assim realizam suas ações com dedicação, espírito de fraternidade e calor humano. Daí então é que ressalta a importância de nossa comunidade dispor de uma entidade a exemplo do Lions Clube, o maior clube de serviços do mundo, presente em mais de duzentos países, contando com aproximadamente de 1.400.000 associados, que trabalham voluntariamente sob o lema “NÓS SERVIMOS” e que em 2018 estará completando o seu centenário. O Lions Clube de Jaguari foi fundado em 26 de maio de 1961 e desde os seus primórdios tem se destacado em ações comunitárias, dentre as quais: doação de livros para a biblioteca pública quando do início de suas atividades em 1968; participação na cobertura do Salão Paroquial em 1970; doação de gabinete odontológico para o então Posto de Saúde em 1973; colaboração na construção do pavilhão do atual Instituto Estadual de Educação Professora Guilhermina Javorski em 1974; promoção do Festival do Chopp no Balneário Fernando Schiling, tendo nos anos de 1976 e 1978 destinado todo o seu lucro para a construção da Escolinha do Menor Carente, atual local que abriga a APAE e para a retomada da posse do imóvel onde se encontra o atual Ginásio Municipal de Esportes Daniel Lena Marchiori; construção do Relógio do Sol em 1977; colaboração no mutirão de construção da Vila Consolata em 1984; aquisição da antena repetidora da TV Bandeirantes em 1986. Merece destaque, ainda, a fundação da APAE, em 1988, fruto da idealização de um membro do Lions Clube de Jaguari, Senhor Laurindo Julien. E, mais recentemente, quando o Poder Público passou a prestar serviços de assistência social, o Lions Clube de Jaguari assumiu a função de parceiro do Município, colaborando supletivamente nas áreas de saúde e assistência social, desenvolvendo projetos tais como: testes de glicose; testes de acuidade visual; fornecimento de óculos, participação em campanhas anuais de inverno;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

empréstimos de cadeiras de rodas e de banho; fornecimento de gêneros alimentícios ao Asilo e, no momento presta sua solidariedade na campanha de doação para manutenção de nosso Hospital, já tendo despendido considerável montante e assumindo o compromisso de um repasse mensal. Dentre as ações atuais do Lions Clube de Jaguari, cabe ressaltar a suma importância que vem sendo desenvolvido pela “Lojinha Solidária”, criada em 2007, com a finalidade de arrecadar roupas e calçados para revendê-los a preços simbólicos para pessoas carentes e com o produto arrecadado aplicar no apoio as ações do Poder Público, sendo fonte de inspiração para outros clubes de serviço da região. A “Lojinha Solidária” se encontra instalada em uma sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Daniel Lena Marchiori e diante do sucesso obtido necessita dispor de um maior espaço físico, motivo pelo qual a instituição reivindica o salão ao lado, conforme demonstração no Croqui de Situação em anexo. Assim, em face da realidade presente a instituição propõe a devolução ao Município do espaço atualmente ocupado em plenas condições de uso, compreendendo a realização ao seu encargo de todos os reparos necessários a impermeabilização da cobertura coma colocação de manta asfáltica, limpeza e pintura das paredes internas afetadas pela infiltração, serviços esses que também se compromete a efetivar na nova área objeto da permissão de uso ora proposta. Porquanto, em linha de conclusão, alicerçados nas justificativas acima e ciente do relevante serviço social desenvolvido pelo Lions Clube de Jaguari, encarecemos a aprovação do presente Projeto de Lei. O Parecer do Relator da Comissão Permanente foi pela aprovação do Projeto de Lei n.º 045/2015. O Parecer do Relator foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão Permanente presentes à reunião. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 045/2015 à Ordem do Dia. (5) REQUERIMENTO N.º 074/2015, subscrito pelos Vereadores da Bancada do PP, os quais requerem à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Executivo Municipal o Plano de Trabalho referente ao Projeto de Lei n.º 001/2015, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 1.500.000,00, aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária n.º 02/2015, realizada no dia 19 de janeiro de 2015. O Senhor Presidente deferiu o Requerimento n.º 074/2015, determinando o envio de correspondência ao Executivo Municipal. (6) REQUERIMENTO N.º 075/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa seja consignado na Ata dos Trabalhos Votos de Congratulações à Brigada Militar pelos seus 178 Anos de fundação, comemorados no dia 18 de outubro, defendendo ao longo do anos a segurança do Estado do Rio Grande do Sul. O Senhor Presidente deferiu o Requerimento n.º 075/2015. (7) REQUERIMENTO N.º 076/2015, subscritos pelos Vereadores das Bancadas do PDT, PP, PMDB e SD, os quais requerem seja consignado na Ata dos Trabalhos votos de pesar pelos falecimentos de Antônio Zanini, Veroni Gazorla, Neila Corrêa, Ligia Sesti, Noeli Pizato Reolon, Aroldo José dos Santos de Lima, Jaques Carlosso, Victor Tambara e Nei de Souza. O Senhor Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

deferiu o Requerimento n.º 076/2015. (8) PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 027/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, seja informado se foram pagas diárias aos Vereadores, de janeiro de 2013 a outubro de 2015, quais os beneficiados e para que se destinou tal ajuda. O Senhor Presidente deferiu o Pedido de Informação n.º 027/2015, comunicando ao solicitante que as informações requeridas se encontravam a sua disposição na Secretaria desta Casa Legislativa e também constavam o portal da transparência no site da Câmara de Vereadores de Jaguari. (9) PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 028/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual solicita ao Executivo Municipal, seja informada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, se o Servidor Municipal Elmo Morocho tinha autorização para se ausentar do serviço para viajar à Porto Alegre, a fim de receber Certificado de Vereador Mais Votado de Jaguari nas Eleições Municipais de 2012. O Senhor Presidente encaminhou o Pedido de Informação n.º 028/2015 à Ordem do Dia. (10) PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 029/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual solicita ao Executivo Municipal, seja informada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, como está o andamento do programa Minha Casa Minha Vida. O Senhor Presidente deferiu o Pedido de Informação n.º 029/2015 como Indicação, determinando o envio de correspondência ao Executivo Municipal. (11) PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 030/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual solicita ao Executivo Municipal, seja informada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, como está o projeto de asfaltamento da Avenida Sete de Setembro. O Senhor Presidente indeferiu o Pedido de Informação n.º 030/2015, visto já ter sido respondido no plenário desta Casa Legislativa. (12) CONVITE: A Associação Casa Familiar Rural do Vale do Jaguari convida para o VIII Encontro Estadual das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2015, nas dependências do Clube Bela Vista, na localidade de Fontana Freda, 3.º distrito. Não havendo mais matéria para o Expediente o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: (1) Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2014, que **“Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos portadores de doenças graves e incapacitantes e dá outras providências”**. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa n.º 004/2015, sendo o mesmo após discutido, aprovado por unanimidade. (2) Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 034/2015, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências”**. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 034/2015, sendo o mesmo após discutido, aprovado por unanimidade. (3) Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente a **“Prestação de Contas do**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

Município de Jaguari no exercício de 2013”, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari no exercício de 2013, sendo o mesmo após discutido, aprovado por unanimidade. (4) Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 045/2015, que **“Concede permissão de uso gratuita de imóvel ao Lions Clube de Jaguari”**. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Parecer do Relator da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei n.º 045/2015, sendo o mesmo após discutido, aprovado por unanimidade. (5) Pedido de Informação n.º 028/2015, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli, da Bancada do PDT, o qual solicita ao Executivo Municipal, seja informada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, se o Servidor Municipal Elmo Morozo tinha autorização para se ausentar do serviço para viajar à Porto Alegre, a fim de receber Certificado de Vereador Mais Votado de Jaguari, nas Eleições Municipais de 2012. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Pedido de Informação n.º 028/2015, sendo o mesmo após discutido, aprovado por maioria. Não havendo mais matéria para ser apreciada na Ordem do Dia, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores e das Vereadoras conforme ordem de inscrição. Tomou a palavra a Vereadora Elisângela Picoli Dri, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, pleiteando junto ao Executivo Municipal a remessa do Plano de Trabalho do Projeto de Lei n.º 001/2015, destacando que faltariam alguns documentos, mas que a pasta competente estaria providenciando os mesmos, para posterior remessa à esta Casa Legislativa. Também destacou a realização do VIII Encontro Estadual das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul, na localidade de Fontana Freda, no dia 03 de dezembro de 2015. Finalizando destacou a importância do Simpósio de Gestão Pública, cobrando dos colegas que no próximo ano tenham maior participação. A seguir tomou a palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, dizendo estar preocupado com o Projeto Minha Casa Minha Vida, destacando que as residências previstas para Jaguari não foram construídas até a presente data, assim como no Estado do Rio Grande do Sul. Outra reivindicação feita foi sobre a restauração das estradas do interior, reconhecendo no entanto, as dificuldades enfrentadas pela secretaria competente devido ao excesso de chuvas. Para finalizar parabenizou a Brigada Militar pelos seus 178 Anos de bons serviços prestados na segurança do Rio Grande do Sul. A seguir tomou a palavra a Vereadora Fabiani Della Pace Campara, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, dizendo que gostaria de falar sobre o Simpósio de Gestão Pública realizado na cidade de São Vicente do Sul, com a participação de Vereadores desta Casa Legislativa, destacando ser importante esses encontros para conhecer melhor as atribuições dos legisladores. Para finalizar destacou a importância da passarela, que liga os Bairros Centro ao Bairro Rivera, recentemente construído. A seguir tomou a palavra o Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

Elmo Morozo, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, respondendo ao questionamento do Vereador Wolmar Zanini Picoli, dizendo que a firma responsável foi punida, até porque foi mandada embora, mesmo antes de terminar o seu trabalho, conforme informado na tribuna desta Casa Legislativa. A seguir tomou a palavra a Vereadora Cátia Siqueira, que saudou o Senhor Presidente, colegas e público presente, parabenizando a Administração Municipal por ter tido a coragem de manter o Hospital de Caridade de Jaguari funcionando, mesmo sabendo que o valor pago mensalmente não é barato, mas o Prefeito João Mário Cristofari manteve a sua palavra e manteve o hospital aberto ao público. Disse que, em visita ao hospital pode comprovar, que houve acerto em ter como Administrador do Hospital de Caridade de Jaguari o Senhor Ruderson Mesquita Sobreira, também Administrador do Hospital de Caridade de Santiago, destacando as reformas que foram realizadas no hospital, pois se nota a igualdade de tratamento dos usuários do SUS com os conveniados, tendo quartos novos, com ar-condicionado, televisão led, camas novas, entre outros benefícios. Destacou que o Município de Jaguari poderá ter um CCI (Centro de Cuidados Integrados), o primeiro do Estado do Rio Grande do Sul, onde trabalharão psicólogos, fisioterapeutas, fisiologistas, enfermeiros e terapeutas ocupacionais. Parabenizou os Grupos de Terceira Idade pela realização de uma Domingueira no Salão Paroquial de Jaguari, no último dia 22 de novembro de 2015. Para finalizar disse, que as pessoas estão contentes com a construção da passarela sobre o Rio Jaguari, ligando os Bairro Centro/Rivera. Antes de finalizar o Senhor Presidente disse que o projeto Minha Casa Minha Vida era um Programa do Governo Federal e o Município de Jaguari era responsável somente para fazer o cadastramento das pessoas carentes de moradia. Nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu Celito Zanini Sonza, Diretor de Secretaria, lavrei a presente Ata, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em DVD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2019, pelo que vai por mim subscrita e assinada conjuntamente pelo Senhor Secretário e pelo Senhor Presidente.

Vereador Roberto Carlos Boff Turchiello
Secretário

Vereador Eudo Callegaro Tambara
Presidente